



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aprovado em Sessão de

24105121  
Sala das Sessões, 25/05/2021

*Munizinho*  
PRESIDENTE

**Indicação nº. 09/2021**

**Autor: Bancada PP**  
**Entrada: 14 de maio de 2021**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Os vereadores que subscrevem, requerem a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Os Vereadores da bancada do Partido Progressista através desta, pedem que o Executivo Municipal, envie a Câmara Municipal de Vereadores, projeto de Lei que autorize desconto de 30% até 50% na Taxa de Alvará (Taxa de Fiscalização e Vistoria, Taxa de Saúde Pública), para o exercício 2021, para Empresas que tiveram seus comércios impedidos de funcionar por força de Decretos (Covid-19).

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa auxiliar principalmente empresas que tiveram que fechar suas portas, independente do período que não puderam funcionar, por força dos decretos Estaduais ou Municipais (Covid-19), o que afetou em muito o faturamento das mesmas. Esta seria uma forma justa de ajudar os comércios locais a evitarem maiores prejuízos além dos que já tiveram e estão enfrentando com toda esta crise financeira causada por essa pandemia.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2021.

**Bancada do PP**

**Vereador Márcio Ferrari**.....  
*Márcio Ferrari*

**Vereador Julio Cesar Pinho Witt**.....  
*Julio Cesar Pinho Witt*

**Enviado ao Executivo Municipal**

Em...25/05/2021.....

Protocolo nº 2547/2021.....

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 14/05/2021

Horário 15:37hs  
*Ana Paula Goldoni*